

## PROJETO DE LEI Nº 07 /2023.

Dispõe sobre a denominação das vias públicas da Extensão Urbana do Passo Grande, e dá outras providências.

Art. 1º As seguintes vias públicas localizadas na Extensão Urbana do Passo Grande, neste Município de Barra do Ribeiro, declarada pela Lei Municipal nº 418/1980, passam a denominar-se:

- I - Rua "1" - **Rua Trevo;**
- II - Rua "2" - **Rua Natal;**
- III - Rua "3" - **Rua Nova;**
- IV - Rua "4" - **Rua Figueira;**
- V - Acesso "5" - **Rua Primeiro do Ano;**
- VI - Rua "8" - **Rua Dezoito de Outubro;**
- VII - Rua "9" - **Rua Nove de Novembro;**
- VIII - Rua "10" - **Rua Cacatuas;**
- IX - Rua "11" - **Rua Posto Esso;**
- X - Rua "12" - **Rua Pintassilgos.**

Art. 2º O croqui de localização e o memorial descritivo anexos, passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 13 de janeiro de  
2023.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das vias públicas da Extensão Urbana do Passo Grande, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regularizar o acesso às vias públicas da Extensão Urbana do Passo Grande, melhorar as informações locais, facilitar a localização por serviços postais e de entrega, garantir um melhor ordenamento urbano, além de dar a cada imóvel um endereço certo.

Outrossim, se faz necessário oficializar os nomes das vias e logradouros públicos, pois a denominação de uma rua é de extrema importância e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

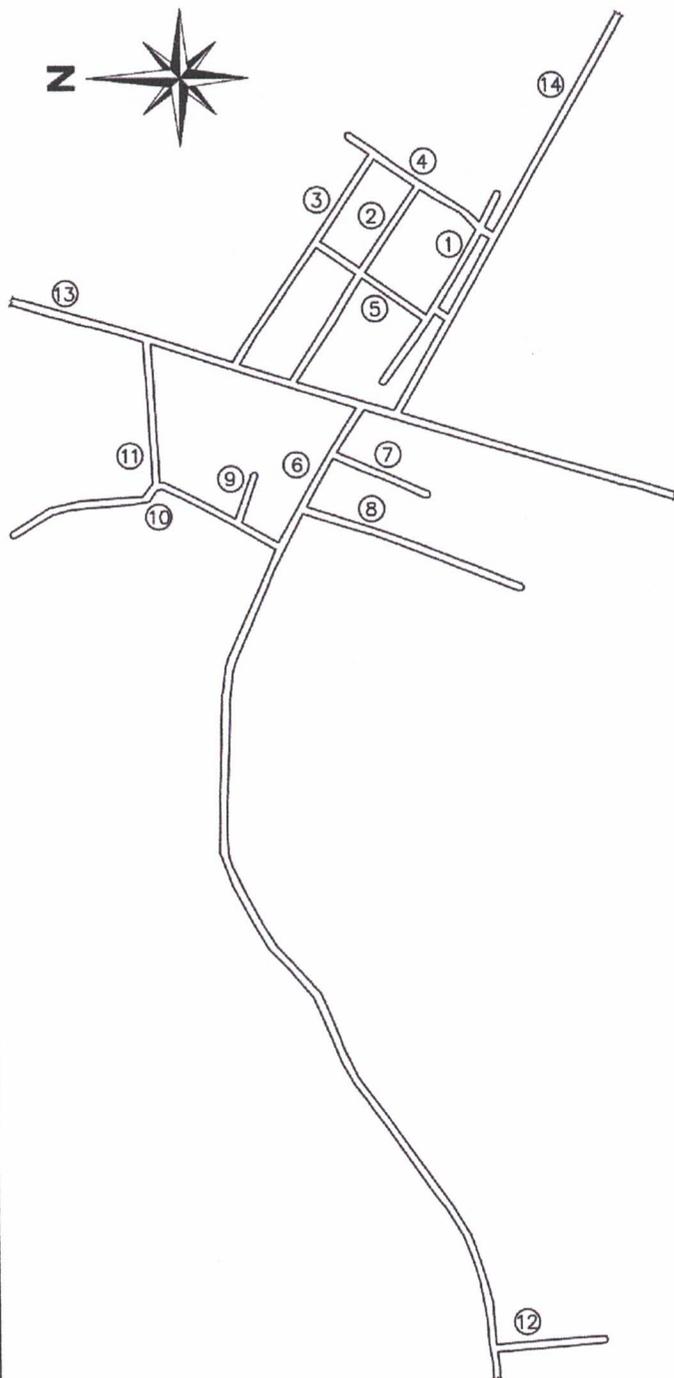
Os nomes apresentados, em sua maioria, foram nomes sugeridos pela Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o setor de Fiscalização do Município, pois são nomes que não constam nos cadastros oficiais e são de fácil identificação. Além disso, alguns nomes são usualmente utilizados por moradores locais.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 13 de janeiro de 2023.



**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



LEGENDA COM LOGRADOURO:

- 1 – RUA TREVO – 95
- 2 – RUA NATAL – 118
- 3 – RUA NOVA – 117
- 4 – RUA FIGUEIRA – 94
- 5 – RUA PRIMEIRO DO ANO – 147
- 6 – ESTRADA GERAL DA SERRINHA – 91
- 7 – RUA JOSÉ GONÇALVES PINÓS – 119
- 8 – RUA DEZOITO DE OUTUBRO – 120
- 9 – RUA NOVE DE NOVEMBRO – 121
- 10 – RUA CACATUAS – 122
- 11 – RUA POSTO ESSO – 123
- 12 – RUA PINTASSILGOS – 124
- 13 – ESTRADA BR 116 – 1000075
- 14 – ESTRADA RS 709 FRANCISCO GARCIA DE GARCIA – 54

PASSO GRANDE  
SEM ESCALA



Título  
Croqui Passo Grande

Obra Passo Grande – Barra do Ribeiro/RS

Proprietário Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro

Escala: sem  
escala

Responsável Técnico Gabriela Padula de Souza – CREA RS219670

Bairro:  
Passo Grande

Assunto Croqui – Nomeação de Ruas

Prancha

Data:  
22/12/2022

Assinatura Proprietário

Assinatura eletrônica digital por Gabriela Padula  
Data: 2022.01.09 16:59:05  
Assinatura Responsável Técnico

01

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever o levantamento do Georreferenciamento executado no Bairro Passo Grande, para nomear as Ruas abaixo descritas, sendo as ruas que constam no croqui e não possuem coordenadas já possuem nome oficial:

### 1) Situação de Área – Denominação de Rua – Bairro: Passo Grande

Ruas:

- Primeiro do Ano:

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 57.92" S

51° 24' 39.81" O Coordenadas Final da Rua:

30° 16' 52.24" S 51° 24' 35.31" O

- José Gonçalves Pinós: Já possui Lei municipal.

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 53.11" S

51° 24' 47.75" O Coordenadas Final da Rua:

30° 16' 57.74" S 51° 24' 50.09" O

- Trevo:

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 55.61" S

51° 24' 43.57" O Coordenadas Final da Rua:

30° 17' 1.53" S 51° 24' 32.59" O

- Natal:

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 51.42" S



51°24'42.81"O Coordenadas Final da Rua: 30°16'57.59"S

51°24'31.97"O

- Nova:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'48.42"S

51°24'41.86"O Coordenadas Final da Rua: 30°16'55.24"S

51°24'30.17"O

- Figueira:

Coordenadas Início da Rua: 30°17'0.65"S

51°24'34.61"O Coordenadas Final da Rua: 30°16'53.93"S

51°24'29.12"O

- Dezoito de Outubro:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'51.54"S

51°24'50.97"O; Coordenadas Final da Rua:

30°17'2.58"S 51°24'55.58"O.

- Nove de Novembro:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'48.22"S

51°24'51.72"O; Coordenadas Final da Rua: 30°16'49.03"S 51°

24'49.01"O.



- Cacatuas:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'50.32"S

51°24'53.25"O;CoordenadasFinaldaRua:30°16'36.70"S51°  
24'52.51"O.

- Posto Esso:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'43.74"S

51°24'42.10"OCoordenadasFinalda Rua:  
30°16'43.65"S51°24'49.31"O

- Pintassilgos- Confronta ao Norte com a Estrada Geral da

Serrinha;Coordenadas Início da Rua: 30°17'2.08"S

51°25'42.61"O;Coordenadas FinaldaRua:

30°17'7.63"S51°25'42.07"O.

BarradoRibeiro,22 de dezembro de 2022.

Assinadade formadigital, por  
GabrielaPadula de SouzaGabriela Padula de Souza  
Dados: 2023.01.09 18:15:57-0300'

Gabriela Padula de  
SouzaEngenheiraCivilRS219670